

ACÓRDÃO Nº 10245/2021 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo TC-030.807/2015-8
2. Grupo I – Classe de Assunto: I – Embargos de Declaração (Recurso de Reconsideração em Tomada de Contas Especial)
3. Embargantes: Daniel Queiroz Rocha (CPF 425.829.973-15), Wladimir Carneiro Macambira (CPF 258.602.833-34) e Marcos de Queiroz Ferreira (CPF 104.822.373-68)
4. Unidade: Prefeitura Municipal de Beberibe/CE
5. Relator: Ministro Raimundo Carreiro
- 5.1. Relator da deliberação embargada: Ministro Raimundo Carreiro
6. Representante do Ministério Público: não autou
7. Unidade Técnica: Secretaria de Recursos
8. Representação legal:
 - 8.1. Carlos Eduardo Maciel Pereira (11677/OAB-CE), representando Wladimir Carneiro Macambira e Daniel Queiroz Rocha;
 - 8.2. Rachel Mourão Borges Carneiro e outros, representando Construtora Borges Carneiro Ltda.
 - 8.3. Antônio Braga Neto (17713/OAB-CE) e outros, representando Odivar Facó
 - 8.4. Alanna Castelo Branco Alencar (6854/OAB-CE) e outros, representando Marcos de Queiroz Ferreira
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos este processo de tomada de contas especial que cuida, nesta fase, de embargos de declaração opostos por Daniel Queiroz Rocha, Wladimir Carneiro Macambira e Marcos de Queiroz Ferreira ao Acórdão 6.589/2020-TCU-2ª Câmara, de minha relatoria, que negou provimento a recursos de reconsideração interpostos contra o Acórdão 6.330/2018-TCU-2ª Câmara, retificado pelo Acórdão 924/2019-TCU-2ª Câmara, ambos da relatoria do Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa, em que esta Corte, entre outras medidas, julgou irregulares as contas dos ora embargantes, imputando-lhes débito,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da 2ª Câmara, com base no art. 34 da Lei 8.443/92 c/c o art. 287 do RI/TCU, diante das razões expostas pelo Relator, em:

 - 9.1. não conhecer dos embargos de declaração em relação a Wladimir Carneiro Macambira;
 - 9.2. conhecer dos embargos de declaração opostos por Daniel Queiroz Rocha e Marcos de Queiroz Ferreira para, no mérito, rejeitá-los;
 - 9.3. dar ciência desta deliberação aos embargantes e à unidade jurisdicionada.
10. Ata nº 28/2021 – 2ª Câmara.
11. Data da Sessão: 10/8/2021 – Telepresencial.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-10245-28/21-2.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: Bruno Dantas (Presidente), Aroldo Cedraz e Raimundo Carreiro (Relator).

13.2. Ministro-Substituto convocado: Marcos Bemquerer Costa.

13.3. Ministro-Substituto presente: André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)

BRUNO DANTAS

Presidente

(Assinado Eletronicamente)

RAIMUNDO CARREIRO

Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)

LUCAS ROCHA FURTADO

Subprocurador-Geral